PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Despachos do Prefeito

Procs. n°s. 180/ 067 e 072/2006 – Autorizo

Corrigenda

Na Portaria n° 85/2006, publicada em 21.01.06 – onde se lê: ...Marcelo Caminha Caribe..., leia-se:...Marcelo Caminha Garibe...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono permanência - Indeferido 20/0097/2006 – Alecio Vianna Filheres

Abono permanência – Deferido 20/6152/2005 – Athayde Cordeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

30/21097/05 – Casa Primar Ltda ME – Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/64141/05 – Colégio Salesiano Santa Rosa – Retificado o sujeito passivo para Brazão Tur Ltda.

30/63023/06 – Rio Bazar Piratininga Ltda; 30/64168/05 – Aerobarcos do Brasil Transportes Marítimos; 30/64020/05 – Gran Sapore BR Brasil S/A; 30/63024/06 – Rio Bazar Piratininga Ltda; 30/64014/05 – Serviços Médicos São José Ltda; 30/64152/05 – Condomínio do Edifício Dom Pedro I e Dom Pedro II – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/64037/05 — Café e Bar Oriental Ltda; 30/64181/05 — Dinisa Sul Distribuidora Niterói de Veículos Ltda — Julgado procedente as impugnações, cancelando os Autos de Infração.

30/24176/05 — Condomínio do Edifício Montparnasse — Pedido deferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

Proc. 80/5233/2005 – Recurso - Gilberto Alves – Estrada Frei Orlando n° 23, casa 25, Cantagalo – Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações: Aristides Mesquita — Rua "B" n° 76 e 76 casa 01, Soter — Int. 37817/06; Luiz Fernando Gomes Pires — Av. Irene Lopes Sodré n° 4077 — Int. 37818/06; Paulo R. Silva — Rua Vereador Eiko José Alves n° 44 c/01 —Int. 38560/06; Alvaro Lopes de Carvalho — Rua "A" n° 134 c/ Rua "B" n° 21 — Int. 38561/06; Mariano José Luiz e Outros — Estrada Caetano Monteiro qd. C, lote 37 — A.I. 21869/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social RESOLUÇÃO Nº 01/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, na 2ª Assembléia realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e seis, analisou e aprovou o Relatório de Gestão 2005 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Niterói.

RESOLUÇÃO Nº 02/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, na 2ª Assembléia realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e seis, analisou e aprovou o Plano de Ação de 2006 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Niterói.

RESOLUÇÃO Nº 03/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, na 2ª Assembléia realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e seis, analisou e aprovou o Plano Plurianual de 2006/2009 do Município de Niterói no que compete a Secretaria Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Estabelece regime de mão dupla, com proibição de estacionamento, em ambos os lados da Av. Benjamin Constant, no trecho compreendido entre a Alameda São Boaventura e a entrada para rampa de acesso a Ilha da Conceição, para realização de obras de manutenção da Concessionária Ponte S.A.., no período noturno de 23:00 às 05:00, no dia 30.01 a 05.02.06 (Portaria n° 022/2006).

Institui uma (01) vaga longitudinal na lateral do prédio, sito a Travessa Alberto Vitor, tendo como endereço a Rua José Clemente n° 86, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:00 às 18:00, para a Associação dos Funcionários Municipais de Niterói, conforme o processo 40/6949/2005 (Portaria n° 023/2006).

Subsecretaria de Transportes Ato do Subsecretario

Portaria

Fica extinto o ponto de táxi convencional, criado através da Portaria nº 002/2002 – SST, localizado na Rua Dr. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, com a Rua da Conceição, com 08 vagas e Institui, na mesma via, lado direito, ponto de táxi convencional, entre os nº 572 e 578, com 08 vagas(Port. n° 002/2006).

Ata da 558ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-J ARI 01, realizada no dia 09 de janeiro de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-relatores: Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.

- 2.Leitura da ata da sessão 557^a sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 180/523/05, 511/105392/05, 511/119038/05, 511/118701/05, 511/118820/05, 511/118821/05, 511/150023/05, 511/118702/05, 511/118704/05, 511/109377/05, 03/679742/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/118538/05, 511/118049/05, 511/118708/05, 511/150032/05, 511/200891/05, 511/113779/04, 510/S/18358/04, 03/583845/04.
- 3.1.3. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos indeferimentos: 511/121448/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:
- 3.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/115947/05, 511/115924/05, 511/115893/05, 511/115899/05, 511/115898/05, 511/115886/05, 511/115944/05, 511/115967/05, 511/113095/05, 511/110374/05. 511/115867/05, 511/115861/05, 511/115851/05. 511/200838/05. 511/116010/05,511/116014/05, PMVR/01701-CM/05.
- 3.2.3. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/115956/05.
- 3.2.4. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos indeferimentos: 511/115907/05, 511/115915/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/115596/05; 511/116002/05; 511/116043/05.
- 3.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/116072/05; 511/110539/05;
- 511/116020/05; 511/116030/05; 511/116032/05; 511/201406/05; 511/116040/05; 511/115999/05; 511/116031/05; 511/116021/05; 511/116041/05; 511/116029/05; 511/116026/05; 511/116045/05; E09/81945/4000/2005.
- 3.3.3.Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/201709/05; 511/201693/05;

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 559ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 11 de janeiro de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 558^a sua discussão e aprovação.

- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119372/05, 511/119370/05, 511/119328/05,511/119329/05, 511/119304/05, 511/119303/05, 511/119302/05,511/118571/05, 511/118691/05, 511/121510/05, 511/119081/05,511/119084/05, 511/119089/05. 511/119091/05. 511/121515/05,511/121511/05, 511/118269/05, 511/118276/05, 511/118700/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/118711/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/115940/05.
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/115920/05, 511/115896/05, 511/115902/05,511/115911/05, 511/115897/05, 511/115910/05, 511/115950/05, 511/115910/05, 511/113427/05,511/116003/05, 511/116015/05, 511/115978/05,511/116007/05, 511/111825/05.
- 3.2.3. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/201437/05, 511/115912/05.
- 3.3. Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/116210/05; 511/116194/05; 511/201703/05.
- 3.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/116088/05; 511/116137/05; 511/201706/05;511/112482/05; 511/116371/05; 511/116187/05; 511/116183/05; 511/116185/05; 511/113514/05;511/116199/05;511/201700/05; 511/116235/05, E09/82923/4000/2005; 09/79507/4000/2005; E09/82682/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 560ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 13 de janeiro de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 559^a sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119216/05, 511/121447/05, 511/119169/05, 511/118891/05, 511/118889/05511/118888/05, 511/119301/05, 511/119300/05, 511/119299/05, 511/119298/05, 511/119297/05,511/119110/05, 511/119107/05, 511/121428/05, 511/121489/05, 511/150134/05, 511/121543/05, 511/120909/05.

- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/121484/05, 511/121498/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/115853/05, 511/115943/05.
- 3.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/116160/05, 511/115850/05, 511/115852/05, 511/115848/05, 511/201679/05. 511/201677/05 511/111951/05, 511/115862/05. 511/115876/05. 511/114205/05. 511/114280/05 511/113230/05 511/100089/05 511/114207/05, 511/114209/05,511/116134/05, 511/115860/05, 511/115866/05.
- 3.2.3. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/075/05; 511/116229/05.
- 3.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/116211/05; 511/116209/05; 511/116223/05;511/116220/05; 511/116216/05; 511/116217/05.511/111975 /05;511/116121/05; 511/112020/05; 511/201314/05; 511/116122/05; 511/116084/05; 511/116084/05; 511/116071/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Ratifico, com fulcro no Art.24 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Palivizumab (Synagis) 100 mg, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Guilherme Ribeiro Amaral de Figueiredo. A compra do medicamento importado será com a empresa Barenboim e Cia Ltda, pelo valor de R\$ 11.192,97 (Onze mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/03 (Proc. 200/233/2006).

Aviso de Chamamento para Atualização de Registros ou Inscrição em Cadastro

A Fundação Municipal de Saúde, por este instrumento, convoca os inscritos em seu Cadastro para efetivarem a atualização dos registros existentes. Fica igualmente facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Os inscritos e os interessados no cadastramento deverão dirigir-se ao Setor da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Visc. de Sepetiba nº 987 – 8º andar, Centro, Niterói-RJ, onde será fornecido o Caderno de Inscrição e demais instruções, no horário de 10:00 h às 16:00 h.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas Atribuições Legais e Tendo a Delegação de Competência Conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde nº 2655/05, **Resolve Conceder:**

Revalidação para Licenciamento Técnico para o ano de 2006

Razão Social: Serviços Médicos Hauaji Ltda-Me; nº CNPJ: 04.774.625/0001-61; Processo: 200/14502/2005; Endereço: Rua Dr. Borman 23 Sala 1215 - Centro Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: José Gabriel Araújo Talarico; nº CNPJ: 305.035.907-20; Processo: 200/18068/2005; Endereço: Av. Amaral Peixoto 207 Sala 1107 - Centro — Niterói RJ; Atividade: "Consultório Odontológico Com Raio — X"

Razão Social: Drogaria Farmario de Niterói Ltda; nº CNPJ: 04.561.355/0002-91; Processo: 200/773/2006; Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 935 -Loja 123 - Centro - Niterói RJ; Atividade: Drogaria sem permissão para cabine de injetáveis e com permissão para venda de medicamentos controlados pela Port. 344/98.

Razão Social: José Gustavo de Lima Pinheiro; nº CNPJ: 018.891.567-28; Processo: 200/6250/2005; Endereço: Av. Rui Barbosa 29, Loja 113 - São Francisco, Niterói RJ; Atividade: "Consultório Odontológico Com Raio – X"

Razão Social: Jamyr Vasconcellos Ltda; nº CNPJ: 33.438.250/0049-01; Processo: 200/01431/2005 ; Endereço: Rua Gavião Peixoto 212 - Icaraí — Niterói, RJ; Atividade: "Drogaria sem cabine para aplicação de injetáveis e com permissão para comercialização de Medicamentos controlados pela Port. 344/98" .

Razão Social: Drogaria Pinto Ltda; Processo: 200/4901005; nº CNPJ: 39.546.007/0001-49; Endereço: Rua Gal. Castrioto 26-Largo do Barradas – Niterói, RJ; Atividade: "Drogaria com cabine para aplicação de injetáveis e com permissão para comercialização de medicamentos controlados pela Port. 344/98"

Extrato nº 02/2006; Instrumento:Termo de Ajuste de Contas nº 01/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Clínica de Radioterapia Ingá S/C Ltda; Objeto: Pagamento de Despesas referentes aos Serviços de Radioterapia e Tomografia Computadorizada, realizadas no período de abril a 11 de setembro/2005; Valor: R\$ 267.482,63 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2189, Código de Despesa nº 3390-92; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 301/2006, datada de 12/01/2006; Assinatura: 12 de janeiro de 2006.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/16568/2005- Iva Luiza Chaves

Adicional Tempo de Serviço (Indeferido)

200/17794/2005- Lucinete Martins Gonçalves

Auxílio Gestação (Deferido)

200/1440/2006- Michelle Felix Correa

Licença Prêmio (Deferido)

200/17079/2005- Hamilton Rodrigues da Costa-01 (hum) mês, de 01/04/2006 a 30/04/2006 (**Port.028/2006**).

Mudança de Nome (Deferido)

200/1356/2006- Thereza Christina da Cunha Lucas

Complemento de Insalubridade (Indeferido)

200/10992/2005- Uilton de Oliveira

Concurso Residência Médica

Resultado final do Concurso de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, na **Policlínica Dr.Sérgio Arouca.**

Classificação Final da Prova de Seleção Nome: Média

Anna Luiza de Araújo Henriques 74,8

Resultado final do Concurso de Residência Médica em Psiquiatria, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.

Classificação Final da Prova de Seleção

Nome Classificação

Fabiana Guimarães de Souza 1º Lugar Ana Luiza de Albuquerque Ganem 2º Lugar Mônica Campesato Godoy 3º Lugar Erika Taveira Theml Batista 4º Lugar

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - PREGÃO 02/2006

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que o Pregão 02/2006, que tem por objeto a aquisição de bermudas para compor o uniforme dos alunos da rede municipal, terá o prazo reaberto na forma do §4°, do art. 21, da Lei n.º 8.666/93, devido a alterações nas especificações das bermudas. O pregão 02/2006 será realizado no dia 09/02/2006, às 14:00h, na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 414, Centro –Niterói. O Edital e seus Anexos, devidamente retificados, estarão disponíveis a partir do dia 30/01/2006, junto a Comissão de Permanente de Licitação, das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão trazer um disquete (virgem), no qual serão gravadas às informações sobre o Edital e seus Anexos.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Pensões Concedidas

Portaria GP=N.º 194/05-Conceder pensão a Sra. Itala Ferraro Teixeira, esposa do ex-servidor João Knust Teixeira, Cargo de Assessor Legislativo, Nível CM2, matrícula 101550-2, a partir de 08.04.05, conforme processo IBASM 310/0725/05, fixando a mesma em R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 195/05-Conceder pensão a Sra. Bernarda Veiga Costa, esposa do ex-servidor Washington Costa, Cargo de Motorista, Nível 05, matrícula 215175-1, a partir de 26.07.05, conforme processo IBASM 310/1610/05, fixando a mesma em R\$ 6.415,20 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 197/05-Conceder pensão a Sra. Janaina de Oliveira Victorino, filha do ex-servidor Antonio Victorino, Cargo de Calceteiro, Nível 04, matrícula 214127-3, a partir de 22.02.05, conforme processo IBASM 310/894/05, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 198/05-Conceder pensão a Sra. Cremilda Rosa dos Santos, companheira do ex-servidor Valdir Conceição Viana, Cargo de Trabalhador, Nível 01, matrícula 223044-9, a partir de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e

sessenta reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 199/05-Conceder pensão a Sra. Márcia Cristina Telha de Siqueira Barcellos, esposa do ex-servidor Adilson dos Santos Barcellos, Cargo de Trabalhador, Nível 01, matrícula 221112-6, a partir de 26.06.05, conforme processo IBASM 310/1142/05, fixando a mesma em R\$ 5.456,16 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e dezesseis centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Corrigendas

Na Publicação do Termo Aditivo nº 04/05 Contrato nº 43/04, publicada em 23/09/2005, onde lê-se: Processo Administrativo nº 520/1919/04; leia-se: Processo Administrativo nº 520/2468/05.

Na Publicação do Termo Aditivo nº 05/05 Contrato nº 42/04, publicada em 23/09/2005, onde lê-se: Processo Administrativo nº 520/1921/04; leia-se: Processo Administrativo nº 520/2467/05.

Na Publicação do Termo Aditivo nº 03/05 Contrato nº 43/04, publicada em 21/10/2005, onde lê-se: Processo Administrativo nº 520/1919/04, leia-se: Processo Administrativo nº 520/2720/05.

Na Publicação do Termo Aditivo nº 04/05 Contrato nº 42/04, publicada em 21/10/2005, onde lê-se: Processo Administrativo nº 520/1921/04, leia-se: Processo Administrativo nº 520/2719/05.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Port. nº 010/2006 — Considerar designado a contar de 01/01/2006, Aluisio Pereira de Moraes para exercer a função de Chefe do Setor de Arquivo, da Diretoria Administrativa, em vaga decorrente da dispensa de Gessinea da Silva Duque.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.